

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 202006272

<b>Unidade gestora:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA.
<b>Exercício:</b>	2019
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Enviado por:</b>	ERANILDO FONTENELE XAVIER
<b>Data de envio:</b>	07/05/2020 16:06:45

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ERANILDO FONTENELE XAVIER	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ITEM I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ITEM II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ITEM III - ANEXOS DCASP.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ITEM III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ITEM IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ITEM V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ITEM VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ITEM VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ITEM VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ITEM IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ITEM X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ITEM XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ITEM XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ITEM XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ITEM XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTRAS INFORMACOES.pdf



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM XIII**

- DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL (MODELO Nº. 09).

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EXERCÍCIO DE 2018**

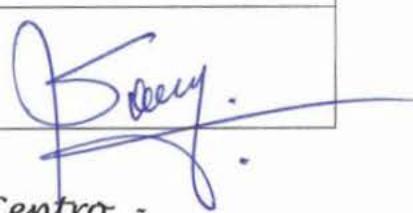
**LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR: ERANILDO FONTENELE XAVIER**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
FEVEREIRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
MARÇO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
ABRIL	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
MAIO	13.000,00	Diária	1.350,00	14.350,00
JUNHO	13.000,00	-	-	13.000,00
JULHO	13.000,00	-	-	13.000,00
AGOSTO	13.000,00	Diária	1.150,00	14.150,00
SETEMBRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
OUTUBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
NOVEMBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
DEZEMBRO	13.000,00	Diária	1.800,00	14.800,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>156.000,00</b>		<b>6.550,00</b>	<b>162.550,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima <b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>CARGO</b> Contador <b>ASSINATURA</b>
---	---

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER



Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

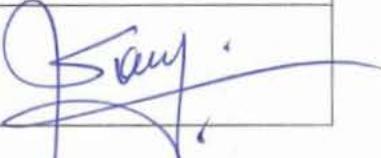


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: JUDITE ANA DE BRITO FONTENELE**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.050,00</b>	<b>121.050,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

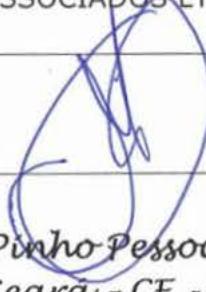
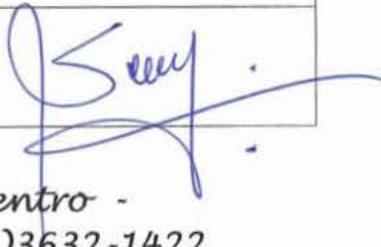
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018**

**LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR:** FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DE SOUSA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>700,00</b>	<b>120.700,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.400,00</b>	<b>121.400,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

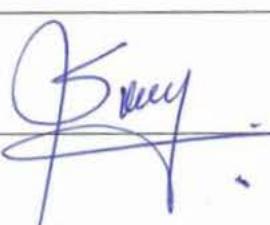


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: FRANCISCO EDNALDO FONTENELE XAVIER**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	850,00	10.850,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
AGOSTO	10.000,00	Diária	250,00	10.250,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>2.850,00</b>	<b>122.850,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b> ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	<b>CONTADOR</b> MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b> ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR: EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>700,00</b>	<b>120.700,00</b>

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**  
**Marcos Antônio da Silva Lima**

**CARGO**  
**Contador**

**MATRÍCULA**  
**CRC-CE. 10.072**

**ASSINATURA**

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

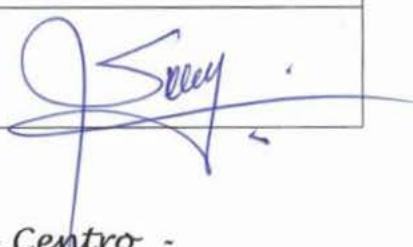


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: JOÃO MAMEDE DOS SANTOS**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	Diária	250,00	10.250,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>950,00</b>	<b>120.950,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> <b>Marcos Antônio da Silva Lima</b>	<b>CARGO</b> <b>Contador</b>
<b>MATRÍCULA</b> <b>CRC-CE. 10.072</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

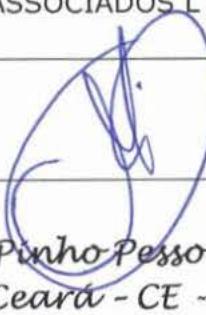
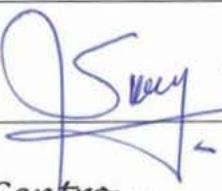


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: MANUEL ALVES DE SOUSA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

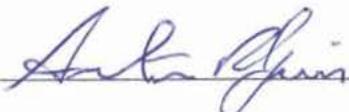
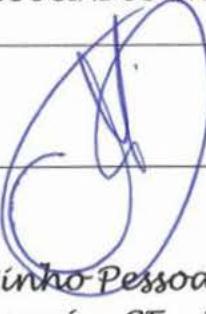
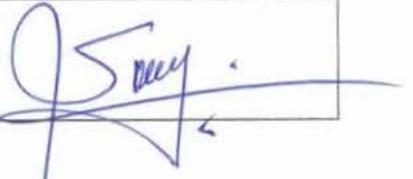


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b> ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -  	<b>CONTADOR</b> MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b> ERANILDO FONTENELE XAVIER  
---	---	--

Av. Major Felizardo de Pinto Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: EDIMAR GABRIEL DA ROCHA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
<i>Antônio R. Magalhães</i>	<i>MD Contadores</i>	<i>E. Xavier</i>

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

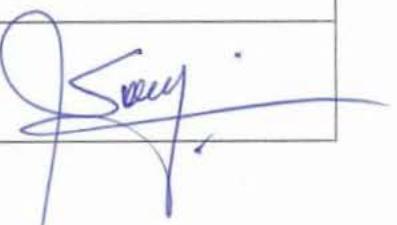


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA CARDOSO**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

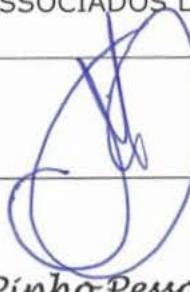
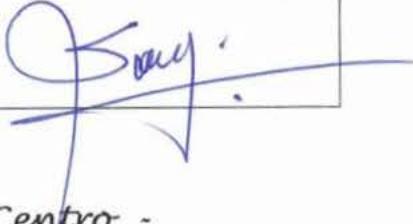


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: DANIEL NILSON SÁ LIMA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.050,00</b>	<b>121.050,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: NEURIMAR SIQUEIRA DA SILVA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.200,00	11.200,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.700,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.900,00</b>	<b>121.900,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

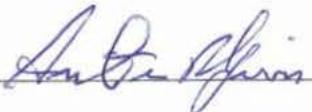
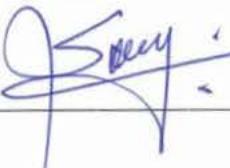


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: ERNEVALDO PAULINO DE OLIVEIRA**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b> ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	<b>CONTADOR</b> MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b> ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: IVONEIDE DA SILVA BRITO**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

*[Handwritten signatures in blue ink over the table cells]*

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM XIV**

- CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO;
- CÓPIA DA RESOLUÇÃO QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO Povo**

**LEI N°. 676/2016**

"Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE**, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no parágrafo 1º. e 6º do Art. 175 do Regimento Interno.

**Art. 1º** - Os Vereadores perceberão subsídios fixados nos termos da presente Lei:

**Art. 2º** - Os Vereadores perceberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos Incisos VI (Letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Parágrafo Único ---** Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda N°.001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE.

**Art. 4º** - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e consequentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo Índice Geral do Mercado – IGP-M, respeitando o que preceitua os Incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29, e Parágrafo 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

**Parágrafo 1º** - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição.

**Parágrafo 2º** - Os Vereadores perceberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar-VDP, conforme Resolução N°. 002/2010.

**Art.5º** - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO Povo**

**Art.6º** - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo Único** - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao a falta.

**Art.7º** - O Suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo Único** - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art.8º** - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

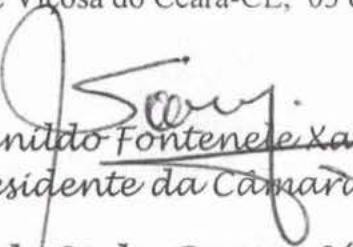
**Art.9º** - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exeto as obrigações patronal.

**Art.10º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei será atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art.11º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016.

  
Eranildo Fontenelle Xavier  
Presidente da Câmara

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

**CONTRATADA:** Empresa FLEXIFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº49.058.634/0001-65, situada na AV. Papa João Paulo, I, 1849, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP. OBJETO: Aquisição de cadeiras com o objetivo de adequar os novos espaços com produtos necessários à perfeita utilização dos mesmos, bem como manter os setores já existentes com equipamentos que possibilitem um ambiente de trabalho apto ao exercício das atribuições dos servidores desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº21/2016, do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPRINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES (SUPTEL), PROCESSO ADMINISTRATIVO nº12968/2016 - ALECE, tudo em conformidade com o Artºº do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FÓRUM: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500173951500004905200000200 DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Roberto Mendes Soárez Ferreira, pela empresa FLEXIFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Ato concessivo da Gratificação de Titulação, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano V, nº132, em 18 de julho de 2013; ONDE SE LÊ: MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ, LEIA-SE: MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº11/85, de 26 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado nº14.025 em 26 de fevereiro de 1985; Na relação constante no Anexo II; ONDE SE LÊ: MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ, LEIA-SE: MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº779/2015, de 22 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano VIII, nº186, em 30 de setembro de 2016; ONDE SE LÊ: MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ, LEIA-SE: MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria de 20 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado Nº16.541, em 8 de maio de 1995; Na relação correspondente a concessão da Progressão Horizontal; ONDE SE LÊ: MARIA ROSEMER BEZERRA DO CEARÁ, LEIA-SE: MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARÁ, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### AVISO DO RESULTADO

PROCESSO Nº07382/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº31/2016-TCE/CE, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de projetores multimídia para este Tribunal.

1º	2º	VALOR DA PROVISÃO
ANEXO 1 DA LICITAÇÃO (II ANEXO/AD- ME- ALISTAMENTO CONCEITOS DA LICITAÇÃO FIBELI ME		R\$19.349,50
		RS19.349,50

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacessc.com.br](http://www.licitacessc.com.br) - Nº da licitação: 6555340, Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*

## OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Lei Nº. 676/2016, "Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no artigo 1º, 6º do Art 175º do Regimento Interno, Art. 1º - Os Vereadores receberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29º e Parágrafo 1º do Artigo 29º, N.º da Constituição Federal, Art. V - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal (dez mil reais). Parágrafo 1º - Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Lei nº001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE, Art. 4º - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderá ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e consequentemente o aumento de repasse de dívidecinhos, pelo Índice Geral do Mercado - (IGP-M, repetindo o que preceituam os incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29º e Parágrafo 1º do Artigo 29º-A da Constituição Federal. Parágrafo 1º - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância receberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição. Parágrafo 2º - Os Vereadores receberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar-VDP, conforme Resolução Nº. 002/2010, Art. 5º - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral, Art. 6º - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular. Parágrafo 1º - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, incluindo desmembramentos, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador atente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será reido no mês posterior ao da falta. Art.7º - O Suplemento concedido em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, receberá subsídio igual ao fixado para o titular. Parágrafo 1º - Assumindo o suplemento no decorrer do mês, receberá subsídio proporcional ao período em efício exercicio da vereança. Art. 8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5º (cinco por cento) da Receita do Município. Art.9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exceto as obrigações patronal. Art.10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal. Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário. Art.12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017. Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016. Eranildo Fontenelle Xavier - Presidente da Câmara.



RS19.349,50

FSC C720031

MUSTO

Planejamento  
e Gestão  
Institucional

FSC C720031



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO Povo**

LEI N°. 683/2016

"Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2017/2020 e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentado no parágrafo 2º. e 6º. do art. 175 do Regimento Interno e inciso V do art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O Prefeito, o Vice- Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, perceberá o subsidio mensal no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º - O Vice – Prefeito perceberá o subsidio mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, o subsídio mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme estabelece a Lei Municipal N°625/2013,(Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa; Secretaria da Cidadania e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria Geral de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Extensão Rural; Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Secretaria de Desporto e Lazer).

Art. 5º - Os valores dos subsídios estabelecidos nesta Lei, poderão ser revisados anualmente, com a reposição pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por projeto de Lei de Iniciativa da Câmara Municipal, tomando- se por base o que preceitua o Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 6º- As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Viçosa do Ceará-CE, 09 de Janeiro de 2017

Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM VI**

- DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- **Não Houve Responsabilidades Não Regularizadas.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2019.

  
**Eranildo Fontenele Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. N°. 03/2013**

**ITEM IX e X**

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (**ITEM IX**);
- CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DA GESTÃO. (**ITEM X**)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
04/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.008	485,75 D	485,75 D
04/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	485,75 C	0,00 C
05/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.072	600,00 D	600,00 D
05/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.101	1.720,86 D	2.320,86 D
05/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	2.320,86 C	0,00 C
06/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.997	67,90 D	67,90 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.102	87,20 D	155,10 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.103	250,49 D	405,59 D
06/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	405,59 C	0,00 C
07/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.080	100,00 D	100,00 D
07/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	100,00 C	0,00 C
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.104	500,00 D	500,00 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.106	363,75 D	863,75 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.108	630,50 D	1.494,25 D
14/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.494,25 C	0,00 C
17/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.105	203,70 D	203,70 D
17/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	203,70 C	0,00 C
20/12/2018	2773-1	TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	241.480,16 C	241.480,16 C
	20/12/2773	34006-5 PREFEITURA M V			
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.109	7.721,24 D	233.758,92 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.110	4.721,96 D	229.036,96 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.111	7.669,11 D	221.367,85 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.112	10.825,52 D	210.542,33 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.113	4.674,30 D	205.868,03 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.114	5.317,65 D	200.550,38 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.115	4.672,27 D	195.878,11 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.116	4.916,92 D	190.961,19 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.118	7.669,11 D	183.292,08 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.119	7.669,11 D	175.622,97 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.121	5.983,50 D	169.639,47 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.122	7.669,11 D	161.970,36 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.123	5.725,77 D	156.244,59 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.124	356,50 D	155.888,09 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.127	1.581,08 D	154.307,01 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.129	438,84 D	153.868,17 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.130	702,66 D	153.165,51 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.131	464,52 D	152.700,99 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.132	372,06 D	152.328,93 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.133	3.281,44 D	149.047,49 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.134	243,27 D	148.804,22 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.139	19.217,49 D	129.586,73 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.140	448,88 D	129.137,85 C
20/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	129.137,85 D	0,00 C

## Extrato de Conta Corrente

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.117	6.091,22 D	6.091,22 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.120	7.669,11 D	13.760,33 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.125	814,66 D	14.574,99 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.128	400,68 D	14.975,67 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.142	6.777,11 D	21.752,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.143	960,00 D	22.712,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.144	582,00 D	23.294,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.145	1.104,02 D	24.398,80 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.146	2.975,00 D	27.373,80 D
21/12/2018		TARIFA ADIC CH	883.550.700.048.123	21,13 D	27.394,93 D
		Tarifa referente a 20/12/2018			
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.126	464,52 D	27.859,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.135	412,41 D	28.271,86 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.136	59,39 D	28.331,25 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.137	76,20 D	28.407,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.138	103,80 D	28.511,25 D
21/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	28.511,25 C	0,00 C
24/12/2018		BB CP ADM SUPR	1.200.070	411.379,19 C	411.379,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.762	1.733,00 D	409.646,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.763	1.862,00 D	407.784,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.764	1.470,00 D	406.314,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.765	3.822,00 D	402.492,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.766	700,00 D	401.792,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.767	1.932,80 D	399.859,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.768	7.900,00 D	391.959,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.770	650,00 D	391.309,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.771	8.300,00 D	383.009,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.147	1.812,72 D	381.196,67 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.148	1.017,52 D	380.179,15 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.151	909,39 D	379.269,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.152	1.426,00 D	377.843,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.153	1.112,65 D	376.731,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.154	1.426,00 D	375.305,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.156	44.845,63 D	330.459,48 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.157	243,27 D	330.216,21 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.158	176,80 D	330.039,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.159	400,00 D	329.639,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.160	1.700,00 D	327.939,41 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.149	4.071,08 D	323.868,33 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.150	559,51 D	323.308,82 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.155	849,06 D	322.459,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.761	600,00 D	321.859,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.769	803,57 D	321.056,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.772	582,00 D	320.474,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.773	110,07 D	320.364,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.774	4.200,00 D	316.164,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.775	305.355,46 D	10.808,66 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.776	4.212,60 D	6.596,06 C

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.777	4.068,51 D	2.527,55 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.778	1.685,98 D	841,57 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.084	0,83 D	840,74 C
28/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.083	234,00 D	606,74 C
28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.107	367,29 D	239,45 C
28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.141	239,45 D	0,00 C
31/12/2018		SALDO			0,00 C

Impresso em 08.01.2019 às 14:49:24

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 2773 1 VICOSA DO CEARA

Conta

32180 X

Saldo Anterior	315.304,46		
Aplicações	129.137,85	« Dez / 2018 »	
Resgates	444.900,59 (-)		
Rendimento Bruto	458,28	A rentabilidade abaixo e o	
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao	
IOF	0,00	período do último dia útil do	
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia	
Bônus Performance	0,00	útil do mês.	
Saldo em 24/12/2018	0,00		
Rendimento Líquido	458,28		
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês	0,1401

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 2773 - 1 VICOSA DO CEARA  
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 32.180 - X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS CNPJ: 07.347.826/0001-70

26/12/2018 Pag.: 1

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2018	Saldo anterior	315.304,46						87179,682676
04/12/2018	Resgate	485,75	909277304				134,282740	87045,399936
	Apl. Resgatada 19/10/2018	485,75	909277319				134,282740	
05/12/2018	Resgate	2.320,86	909277305				641,530339	86403,869597
	Apl. Resgatada 19/10/2018	2.320,86	909277319				641,530339	
06/12/2018	Resgate	405,59	909277306				112,103505	86291,766092
	Apl. Resgatada 19/10/2018	405,59	909277319				112,103505	
07/12/2018	Resgate	100,00	909277307				27,637263	86264,128829
	Apl. Resgatada 19/10/2018	100,00	909277319				27,637263	
14/12/2018	Resgate	1.494,25	909277314				412,795088	85851,333741
	Apl. Resgatada 19/10/2018	1.494,25	909277319				412,795088	
17/12/2018	Resgate	203,70	909277317				56,268166	85795,065575
	Apl. Resgatada 19/10/2018	203,70	909277319				56,268166	
20/12/2018	Aplicação	129.137,85	909277320				35662,342405	121457,407980
21/12/2018	Resgate	28.511,25	909277321				7872,865306	113584,542674
	Apl. Resgatada 19/10/2018	28.511,25	909277319				7872,865306	
24/12/2018	Resgate	411.379,19	070112325				113584,542674	0,000000
	Apl. Resgatada 19/10/2018	135.691,85	909277319				37465,426438	
	Apl. Resgatada 20/11/2018	146.525,88	909277320				40456,773831	
	Apl. Resgatada 20/12/2018	129.161,46	909277320				35662,342405	
24/12/2018	Saldo atual	0,00						0,000000

Valores Líquidos para Resgate

Cota Projetada para 26/12/2018 valor: 3,622120952

Saldo Bruto	0,00
IR Estimado 20%	0,00
IOF	0,00
IR Complementar	0,00
-----	-----
Saldo Líquido p/Resg	0,00
Saldo Carência P/ Re	0,00

## Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2019	2773-1	TRANSF RÉCEBIDA	552.773.000.034.006	265.524,33 C	265.524,33 C
		18/01 2773 34006-5 PREFEITURA M V			
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.085	7.705,80 D	257.818,53 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.087	7.653,66 D	250.164,87 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.088	10.810,08 D	239.354,79 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.089	4.658,85 D	234.695,94 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.091	4.656,82 D	230.039,12 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.092	4.901,48 D	225.137,64 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.093	6.075,77 D	219.061,87 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.095	7.653,66 D	211.408,21 C
18/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.098	7.653,66 D	203.754,55 C
18/01/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.100	448,88 D	203.305,67 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.086	4.706,52 D	198.599,15 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.090	5.302,21 D	193.296,94 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.094	7.653,66 D	185.643,28 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.096	7.653,66 D	177.989,62 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.097	5.968,06 D	172.021,56 C
21/01/2019	2773-1	CHEQUE	454.099	5.710,32 D	166.311,24 C
21/01/2019		BB CP ADM SUPR	70	166.311,24 D	0,00 C
23/01/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.394	87,20 D	87,20 D
23/01/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.395	351,84 D	439,04 D
23/01/2019		BB CP ADM SUPR	70	439,04 C	0,00 C
24/01/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.396	19.217,49 D	19.217,49 D
24/01/2019		BB CP ADM SUPR	70	19.217,49 C	0,00 C
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.397	888,22 D	888,22 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.398	1.426,00 D	2.314,22 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.399	1.221,76 D	3.535,98 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.400	906,32 D	4.442,30 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.401	1.221,76 D	5.664,06 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.402	176,80 D	5.840,86 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.403	8.300,00 D	14.140,86 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.404	1.733,00 D	15.873,86 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.405	1.500,00 D	17.373,86 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.406	1.900,00 D	19.273,86 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.407	1.932,80 D	21.206,66 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.409	1.700,00 D	22.906,66 D
25/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.410	254,49 D	23.161,15 D
25/01/2019		TARIFA ADIC CH	810.250.700.034.834	21,13 D	23.182,28 D
		Tarifa referente a 24/01/2019			
25/01/2019		BB CP ADM SUPR	70	23.182,28 C	0,00 C
30/01/2019	2773-1	CHEQUE	859.411	42.609,83 D	42.609,83 D
30/01/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.413	450,00 D	43.059,83 D
30/01/2019		BB CP ADM SUPR	70	43.059,83 C	0,00 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	31/01/2019	2773-1	CHEQUE		859.408	600,00 D
	31/01/2019		BB CP ADM SUPR		70	600,00 C
	31/01/2019		S A L D O			0,00 C

Impresso em 04.02.2019 às 14:58:55

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 2773 - 1 VICOSA DO CEARA  
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 32.180 - X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

04/02/2019 Pag.:

CNPJ: 07.347.826/0001-70

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
31/12/2018	Saldo anterior	0,00					0,000000
21/01/2019	Aplicação	166.311,24	909277321			45848,808534	45848,808534
23/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	439,04	909277323			121,014161	45727,794373
24/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	439,04	909277321			121,014161	
24/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	19.217,49	909277324			5296,561310	40431,233063
25/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	19.217,49	909277321			5296,561310	
25/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	23.182,28	909277325			6388,753962	34042,479101
30/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	23.182,28	909277321			6388,753962	
30/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	43.059,83	909277330			11863,603189	22178,875912
31/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	43.059,83	909277321			11863,603189	
31/01/2019	Resgate Apl. Resgatada 21/01/2019	600,00	909277331			165,294729	22013,581183
31/01/2019	Saldo atual	600,00	909277321			165,294729	
		79.906,65					22013,581183



## Cliente - Conta atual

Agência 2773-1  
Conta corrente 32180-X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS  
Período do extrato 12 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saído
29/11/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 02/12 1157 36961-6 FABRICIO F FER	551.157.000.036.961	790,00 D	
02/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 02/12 1157 36961-6 FABRICIO F FER	551.157.000.036.961	790,00 D	
02/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 02/12 2773 23083-9 ERISVALDO ALVE	552.773.000.023.083	170,00 D	
02/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.750,00 C	0,00 C
04/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 04/12 1157 22680-7 J O DA COSTA V	551.157.000.022.680	600,00 D	
04/12/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3750 38049147304 ERANILDO FONTENEL	120.401	900,00 D	
04/12/2019		0000	13105 361	Pgto conta ?gua CAGECE	120.402	90,29 D	
04/12/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 04/12/2019	833.381.200.050.041	10,45 D	
04/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.600,74 C	0,00 C
09/12/2019		2773	17362 002	Cheque	859.584	700,00 D	
09/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 09/12 2773 13245-4 NELSON CARVALH	552.773.000.013.245	1.268,03 D	
09/12/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3750 38049147304 ERANILDO FONTENEL	120.901	900,00 D	
09/12/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/12/2019	883.431.200.130.551	10,45 D	
09/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	2.878,48 C	0,00 C
10/12/2019		1981	13079 102	Cheque Compensado	859.581	130,95 D	
10/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	130,95 C	0,00 C
16/12/2019		2773	13212 002	Cheque	859.585	67,90 D	
16/12/2019		2773	17362 002	Cheque	859.587	116,40 D	
16/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	184,30 C	0,00 C
17/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 17/12 1157 35175-X TIANGUA C T LT	551.157.000.035.175	1.800,00 D	
17/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 17/12 2773 26593-4 DANIEL NASCIME	552.773.000.026.593	100,00 D	
17/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.900,00 C	0,00 C
18/12/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 104.0919 003279261000180.O E M INDUSTR	121.801	17.000,00 D	
18/12/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 18/12/2019	823.521.200.050.894	10,45 D	
18/12/2019		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	17.010,45 C	0,00 C
20/12/2019		2773	99015 870	Transfer?ncia recebida 20/12 2773 34006-5 PREFEITURA M V	552.773.000.034.006 265.524,28 C		
20/12/2019		2773	13212 002	Cheque	859.588	4.654,39 D	
20/12/2019		2773	17362 002	Cheque	859.589	4.797,20 D	
20/12/2019		2773	17362 002	Cheque	859.592	7.653,66 D	
20/12/2019		2773	13212 002	Cheque	859.593	7.653,66 D	
20/12/2019		2773	13212 002	Cheque	859.594	7.653,66 D	
20/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 20/12 2773 10700-X EDIOMAR DE CAR	552.773.000.010.700	7.653,66 D	
20/12/2019		2773	99015 470	Transfer?ncia enviada 20/12 2773 12115-0 NEURIMAR SIQUE	552.773.000.012.115	7.653,66 D	

20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 14422-3 GINEFRIDES PER	552.773.000.014.422	855,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 19875-7 MARIA LUCINETE	552.773.000.019.875	5.968,06 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 19973-7 JUCELIA BRITO	552.773.000.019.973	441,74 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 19973-7 JUCELIA BRITO	552.773.000.019.973	629,05 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 22603-3 JOELSON LIMA C	552.773.000.022.603	100,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 22603-3 JOELSON LIMA C	552.773.000.022.603	880,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 22603-3 JOELSON LIMA C	552.773.000.022.603	300,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 22603-3 JOELSON LIMA C	552.773.000.022.603	254,49 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 24220-9 REGIME PROPRIO	552.773.000.024.908	840,01 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 24908-4 MICAELA SOUSA	552.773.000.024.220	682,67 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 26284-6 LORENA NASCIME	552.773.000.026.284	588,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 26593-4 DANIEL NASCIME	552.773.000.026.593	588,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 26603-5 JOAO BRITO DE	552.773.000.026.603	588,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 26677-9 SAMUEL ROCHA D	552.773.000.026.677	469,33 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 31186-3 MARIA NEIDE P	552.773.000.031.186	6.527,42 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2773 39194-8 FCO EDILSON N	552.773.000.039.194	4.708,96 D
20/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 20/12 2773 510005158-9 ERNEVALDO P OL	552.773.510.005.158	7.653,66 D
20/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 20/12 2773 510011460-2 CARLOS ALBERTO	552.773.510.011.460	389,22 D
20/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 20/12 2773 510014598-2 FRANCISCO AIRT	552.773.510.014.598	1.757,27 D
20/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 20/12 2773 510026319-5 MILENA COSTA S	552.773.510.026.319	672,00 D
20/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/12 2812 70341-9 DANIEL NILSON	552.812.000.070.341	4.708,36 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3750 38049147304 ERANILDO FONTENEL	122.001	10.757,94 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4366 50395955300 FRANCISCO ANTONIO	122.002	5.302,21 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 007347826000170 MUNICIPIO DE	122.003	16.825,12 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0268 007347826000170 MUNICIPIO DE	122.004	448,88 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 05192801303 ANDRE JURACI DE A	122.005	469,33 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0268 00497484323 ANTONIO RODRIGUES	122.006	738,00 D
20/12/2019	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.007	4.689,80 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.214	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.215	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.216	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.217	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.218	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 20/12/2019	833.541.200.742.219	10,45 D

Cobrança referente 20/12/2019					
20/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70 139.497,17 D	0,00 C	
23/12/2019	0532	16551 729 Transfer?ncia recebida 23/12 0532 21230-0 V DE V PRADO -	10.532.000.021.230	8.300,00 C	
23/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.595	7.653,66 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 0493 53925-2 ADRIANA VIEIRA	550.493.000.053.925	199,60 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 0532 21230-X V DE V PRADO -	550.532.000.021.230	1.500,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 0532 21230-X V DE V PRADO -	550.532.000.021.230	8.300,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 0532 21230-X V DE V PRADO -	550.532.000.021.230	1.900,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 1157 36961-6 FABRICIO F FER	551.157.000.036.961	790,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	600,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 19912-5 EDILTON VERAS	552.773.000.019.912	582,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 24220-9 REGIME PROPRIO	552.773.000.024.220	254,49 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 24908-4 MICAELA SOUSA	552.773.000.024.908	1.288,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 25077-5 GOIS TURISMO E	552.773.000.025.077	4.350,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 26284-6 LORENA NASCIME	552.773.000.026.284	1.472,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 26593-4 DANIEL NASCIME	552.773.000.026.593	1.288,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 26603-5 JOAO BRITO DE	552.773.000.026.603	1.066,95 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 2773 26677-9 SAMUEL ROCHA D	552.773.000.026.677	1.012,00 D	
23/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 552.773.510.011.460	888,22 D		
23/12/2019	2773	23/12 2773 510011460-2 CARLOS ALBERTO			
23/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 552.773.510.014.598	4.222,83 D		
23/12/2019	2773	23/12 2773 510014598-2 FRANCISCO AIRT			
23/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 552.773.510.026.319	1.472,00 D		
23/12/2019	2773	23/12 2773 510026319-5 MILENA COSTA S			
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 3296 30384-4 MD CONTADORES	553.296.000.030.384	8.300,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	650,00 D	
23/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 23/12 4732 117708-7 KATIA P P XAVI	554.732.000.117.708	1.700,00 D	
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0785 05192801303 ANDRE JURACI DE A	122.301	1.012,00 D	
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0268 00497484323 ANTONIO RODRIGUES	122.302	1.638,00 D	
23/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0727 00503567396 MARIA DE FATIMA G	122.303	600,00 D	
23/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.304	1.733,00 D	
23/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CATATAU PNEUS	122.305	5.840,00 D	
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 23/12/2019	833.571.200.631.060	10,45 D	
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 23/12/2019	833.571.200.631.061	10,45 D	
23/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 23/12/2019	833.571.200.631.062	10,45 D	
23/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70 52.044,10 C	0,00 C	
26/12/2019	0000	14049 855 BB CP Admin Supremo	1.200.070.494.879,21 C		
26/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 26/12 2773 25915-2 ERIVALDO FONTE	552.773.000.025.915	397,70 D	

26/12/2019	0000	13105 361 Pgto conta ?gua CAGECE	122.601	88,35 D 494.393,16 C
27/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 27/12 0532 21230-X V DE V PRADO -	550.532.000.021.230	7.000,00 D
27/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 27/12 1157 28128-X INFOTEC COMPUT	551.157.000.028.128	9.320,00 D
27/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SERRA NET	122.701	400,00 D 477.673,16 C
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.596	4.753,66 D
30/12/2019	2773	17362 002 Cheque	859.597	4.805,80 D
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.598	4.753,66 D
30/12/2019	2773	17362 002 Cheque	859.599	4.753,66 D
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.600	4.753,66 D
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.601	4.753,66 D
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.602	543,20 D
30/12/2019	2773	13212 002 Cheque	859.603	28.912,95 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 10700-X EDIOMAR DE CAR	552.773.000.010.700	4.753,66 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 12115-0 NEURIMAR SIQUE	552.773.000.012.115	4.753,66 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 13245-4 NELSON CARVALH	552.773.000.013.245	3.876,45 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 19875-7 MARIA LUCINETE	552.773.000.019.875	4.857,94 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 31186-3 MARIA NEIDE P	552.773.000.031.186	4.753,66 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 34003-0 PREF.MUN.VICOS	552.773.000.034.003	723,32 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 34003-0 PREF.MUN.VICOS	552.773.000.034.003	326,67 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 34003-0 PREF.MUN.VICOS	552.773.000.034.003	5.610,69 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 34003-0 PREF.MUN.VICOS	552.773.000.034.003	311.550,35 D
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2773 39194-8 FCO EDILSON N	552.773.000.039.194	4.805,80 D
30/12/2019	2773	99015 120 Transferido para Poupan?a 552.773.510.005.158	4.753,66 D	
30/12/2019	2773	30/12 2773 510005158-9 ERNEVALDO P OL		
30/12/2019	2773	99015 470 Transfer?ncia enviada 30/12 2812 70341-9 DANIEL NILSON	552.812.000.070.341	4.805,80 D
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3750 38049147304 ERANILDO FONTENEL	123.001	6.162,94 D
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4366 50395955300 FRANCISCO ANTONIO	123.002	4.857,94 D
30/12/2019	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	123.003	46.116,17 D
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 30/12/2019	803.641.200.739.871	10,45 D
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobran?a referente 30/12/2019	803.641.200.739.872	10,45 D 6.913,30 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O		6.913,30 C

-----  
OBSERVA??ES:  
-----

Transa??o efetuada com sucesso por: JC883163 ANT MAGALHAES FILHO.

Servi?o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G338030927166498012  
03/01/2020 09:36:51

### Cliente

Agência 2773-1  
Conta 32180-X CAMARA MUNICIPAL DE VICOS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	432.396,69		117.094,955703	
02/12/2019	RESGATE	1.750,00		473.871914	3.692981051 116.621,083789
	Aplicação 20/09/2019	1.750,00		473.871914	
04/12/2019	RESGATE	1.600,74		433.392900	3.693507670 116.187,690889
	Aplicação 20/09/2019	1.600,74		433.392900	
09/12/2019	RESGATE	2.878,48		779.168872	3.694295426 115.408,522017
	Aplicação 20/09/2019	2.878,48		779.168872	
10/12/2019	RESGATE	130,95		35.443987	3.694561814 115.373,078030
	Aplicação 20/09/2019	130,95		35.443987	
16/12/2019	RESGATE	184,30		49.872651	3.695412176 115.323,205379
	Aplicação 20/09/2019	184,30		49.872651	
17/12/2019	RESGATE	1.900,00		514.123636	3.695609121 114.809,081743
	Aplicação 20/09/2019	1.900,00		514.123636	
18/12/2019	RESGATE	17.010,45		4.602.638092	3.695804376 110.206,443651
	Aplicação 20/09/2019	17.010,45		4.602.638092	
20/12/2019	APLICAÇÃO	139.497,17		37.740.884063	3.696181832 147.947,327714
23/12/2019	RESGATE	52.044,10		14.079.711213	3.696389735 133.867,616501
	Aplicação 20/09/2019	52.044,10		14.079.711213	
26/12/2019	RESGATE	494.879,21		133.867.616501	3.696780651
	Aplicação 20/09/2019	7.109,20		1.923.078064	
	Aplicação 18/10/2019	168.048,29		45.458.010028	
	Aplicação 20/11/2019	180.201,95		48.745.644346	
	Aplicação 20/12/2019	139.519,77		37.740.884063	
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00			

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.396,69
APLICAÇÕES (+)	139.497,17
RESGATES (-)	572.378,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	484,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	484,37
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

29/11/2019	3.692701267
31/12/2019	3.697363375

### Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC883163 ANT MAGALHAES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

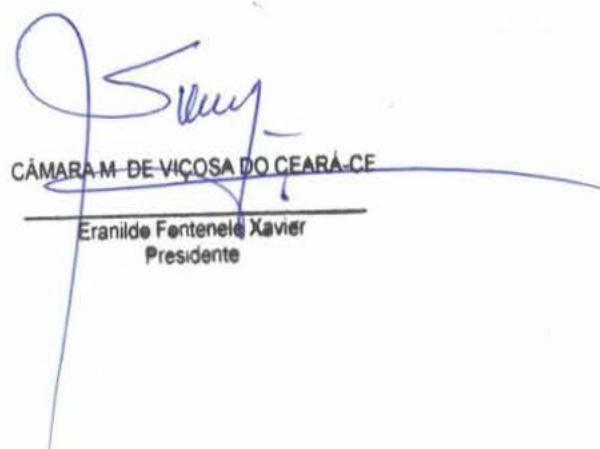
**ITEM XII**

- RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.  
(MÓDELO Nº. 11)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHOS	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe						
1001000000 Recurso Ordinário						
27/02/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	27020013	12020004	glo	27020009	BB/CMV	R\$ 600,00
28/03/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	28030009	12020004	glo	28030004	BB/CMV	R\$ 600,00
29/04/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	29040015	12020004	glo	29040011	BB/CMV	R\$ 600,00
29/05/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	29050004	12020004	glo	29050003	BB/CMV	R\$ 600,00
25/06/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25060010	12020004	glo	25060007	BB/CMV	R\$ 600,00
25/07/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25070005	12020004	glo	25070004	BB/CMV	R\$ 600,00
28/08/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	28080008	12020004	glo	28080003	BB/CMV	R\$ 600,00
26/09/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	26090008	12020004	glo	26090008	BB/CMV	R\$ 600,00
29/10/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	29100004	12020004	glo	29100004	BB/CMV	R\$ 600,00
27/11/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	27110001	12020004	glo	27110001	BB/CMV	R\$ 600,00
23/12/2019 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	23120014	12020004	glo	23120011	BB/CMV	R\$ 600,00
				TOTAL FONTE RECURSO.....	R\$	6.600,00
				TOTAL-SUBELEMENTO.....	R\$	6.600,00
				TOTAL CLASSIF.ECON.....	R\$	6.600,00
				TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	6.600,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$	6.600,00

  
 CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Eraldo Fontenelle Xavier  
 Presidente

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 129/2019**

**TERMO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI  
CÉLEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CÂMARA  
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.347.826/0001-70, sediada na Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 90 - Centro - Viçosa do Ceará- CE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERANILDO FONTENELE XAVIER**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente termo de cooperação mediante as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme planilha demonstrativa anexa (doc. 01).

Doravante, esta entidade se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:**

A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no elemento despesa 33.50.41.00 - Contribuições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:**

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:**

A UVC obrigar-se-á a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas, bem como prestar todos os serviços dispostos na cláusula primeira do presente termo de cooperação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2020, a iniciar-se à partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como prorrogado, se assim as partes desejarem.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Termo de Cooperação, não obstante possa ser sanado via administrativa, se ambas as partes assim desejarem.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este termo de cooperação, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza - Ceará, 12 de Fevereiro de 2019.

  
CÉSAR ARAÚJO VERAS  
Presidente da UVC

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara Municipal de  
Viçosa do Ceará- CE

**Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 129/2019**

**Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – União dos Vereadores do Ceará**

**Plano de Trabalho**

**I – TITULO:**

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

**II – JUSTIFICATIVA**

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Dotara Câmara Municipal de Viçosa do Ceará de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

**IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;

**VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSE**

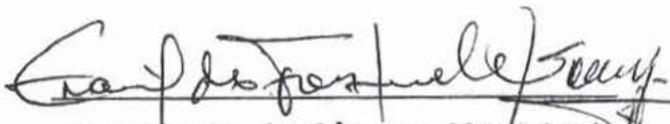
<b>JAN/2019</b>	<b>FEV/2019</b>	<b>MAR/2019</b>	<b>ABRIL/2019</b>	<b>MAIO/2019</b>
	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>JUN/2019</b>	<b>JUL/2019</b>	<b>AGO/2019</b>	<b>SET/2019</b>	<b>OUT/2019</b>
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>NOV/2019</b>	<b>DEZ/2019</b>			
R\$ 600,00	R\$ 600,00			

<b>JAN/2020</b>	<b>FEV/2020</b>	<b>MAR/2020</b>	<b>ABRIL/2020</b>	<b>MAIO/2020</b>
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>JUN/2020</b>	<b>JUL/2020</b>	<b>AGO/2020</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>
R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>NOV/2020</b>	<b>DEZ/2020</b>			
R\$ 600,00	R\$ 600,00			

Fortaleza – Ceará, 12 de Fevereiro de 2019.



Presidente da UVC



Presidente da Câmara Municipal  
de Viçosa do Ceará- CE



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

**Resolução Nº. 001/2019**

**“Autoriza a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a celebrar Convênio e contribuir para União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC, e dá outras providências”.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 31 e inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e o }Presidente promulga a seguinte Resolução.**

**Art. 1º.-** Fica a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, autorizada a celebrar Convênio de Intercambio Técnico sobre informações relativas ao exercício de Atividades Parlamentar, assessoramento Legislativo e de Representação Públicas.

**Art. 2º.** – A contribuição para U.V.C por conta da celebração do Convênio, será no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensal.

**Art. 3º.** – A despesa autorizada nesta resolução ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

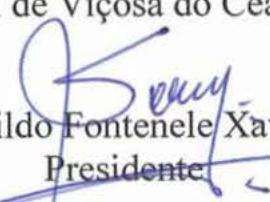
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Classificação: 01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Legislativo Municipal.

Categoria Econômica: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 08 de Fevereiro de 2019.

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM VII**

**RESTOS A PAGAR:**

- PROCESSADOS;
- NÃO PROCESSADOS;
- PAGOS; e
- CANCELADOS.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Viçosa do Ceará				
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000 Recurso Ordinário				
02/12/2019 02120007	ord R\$	6.900,00	MAIS CONTABIL-SOLUÇÕES EFICIENTE EIRELI	6.900,00
			TOTAL CLASSIF..	6.900,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	6.900,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	6.900,00
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	6.900,00

*PL. JS*  
~~CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE~~  
Eranilde Fontenele Xavier  
Presidente

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	----------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

*P. G. Soárez*  
CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - GE  
Eraldo Fontenelle Xavier  
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- **Não Houve RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO;**
- **Não Houve RESTOS A PAGAR PAGOS;**
- **Não Houve RESTOS A PAGAR CANCELADOS.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2019.

  
**Eranildo Fontenele Xavier**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. N°. 03/2013**

**ITEM III**

**(ANEXOS DO BALANÇO):**

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12);
- BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13);
- BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14); E
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)
- FLUXO DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS

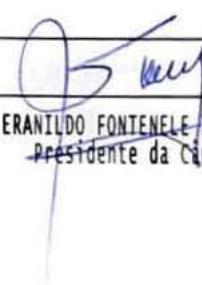
**ADMINISTRAÇÃO**

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>017</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>3.186.278,61</b>	<b>3.186.278,61</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.186.278,61</b>	<b>3.186.278,61</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)							
Pessoal e encargos sociais	022	3.315.000,00	3.179.000,00	2.955.218,61	2.955.218,61	2.948.318,61	223.781,39
Juros e encargos da dívida	023	2.730.000,00	2.700.000,00	2.570.088,28	2.570.088,28	2.570.088,28	129.911,72
Outras despesas correntes	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)	025	585.000,00	479.000,00	385.130,33	385.130,33	378.230,33	93.869,67
Investimentos	026	100.000,00	236.000,00	231.060,00	231.060,00	231.060,00	4.940,00
Inversões financeiras	027	100.000,00	236.000,00	231.060,00	231.060,00	231.060,00	4.940,00
Amortização da dívida	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.415.000,00	3.415.000,00	3.186.278,61	3.186.278,61	3.179.378,61	228.721,39
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.415.000,00	3.415.000,00	3.186.278,61	3.186.278,61	3.179.378,61	228.721,39
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.415.000,00	3.415.000,00	3.186.278,61	3.186.278,61	3.179.378,61	228.721,39
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTENELLE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

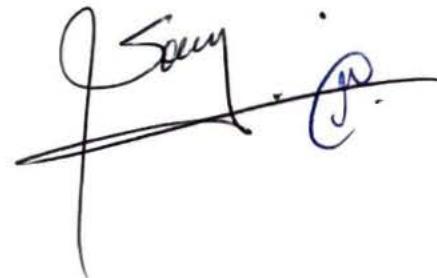


GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:42

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER

Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Assessoria Contábil

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, pröventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

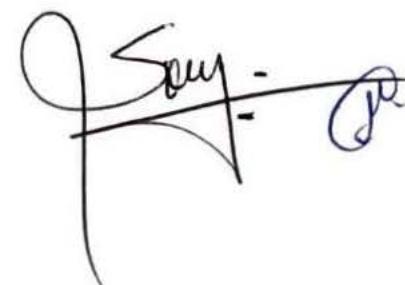
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



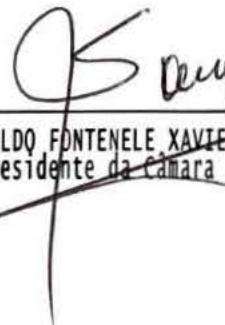
EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:52  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

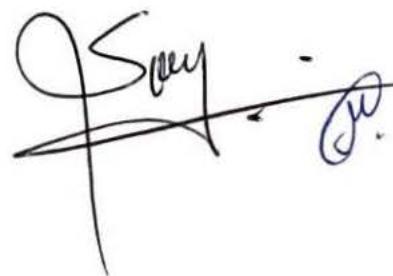
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas, ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)				Despesa orçamentária (VI)			
Ordinária	001	0,00	0,00	Ordinária	017	3.186.278,61	0,00
Recurso Ordinário	002	0,00	0,00	Recurso Ordinário	018	3.186.278,61	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	3.186.291,91	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	3.186.291,91	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS				Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem				Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	734.074,47	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	727.174,47	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	6.900,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	727.108,87	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	727.108,87	0,00
Valores restituíveis		727.108,87	0,00	Valores restituíveis		727.108,87	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		326,67	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		326,67	0,00
012 - RESTITUIÇÃO/FALTAS		326,67	0,00	012 - RESTITUIÇÃO/FALTAS		326,67	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.372,40	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.372,40	0,00
004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.372,40	0,00	004 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.372,40	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		262.400,32	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		262.400,32	0,00
015 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		5.386,56	0,00	015 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		5.386,56	0,00
009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		257.013,76	0,00	009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		257.013,76	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		1.427,14	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		1.427,14	0,00
033 - FMSS - VIÇOSA PREV		1.427,14	0,00	033 - FMSS - VIÇOSA PREV		1.427,14	0,00
ISS		723,32	0,00	ISS		723,32	0,00
001 - I.S.S.		723,32	0,00	001 - I.S.S.		723,32	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		5.610,69	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		5.610,69	0,00
017 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIR		5.610,69	0,00	017 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.610,69	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		142.697,98	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		142.697,98	0,00
003 - I.N.S.S.		142.697,98	0,00	003 - I.N.S.S.		142.697,98	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		311.550,35	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		311.550,35	0,00
002 - I.R.R.F.		311.550,35	0,00	002 - I.R.R.F.		311.550,35	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	65,60	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	65,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		65,60	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		65,60	0,00
002 - SALÁRIO FAMÍLIA		65,60	0,00	002 - SALÁRIO FAMÍLIA		65,60	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	6.913,30	0,00

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Caixa e equivalentes de caixa	014	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	6.913,30	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.913,30	0,00
001 - BB...32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)		0,00	0,00	001 - BB...32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)		6.913,30	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>3.920.366,38</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>3.920.366,38</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasso). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

012 - Outros recebimentos extraorçamentários  
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

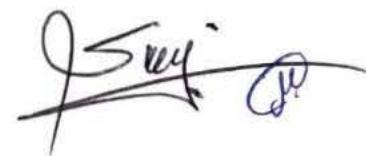
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasso). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.



Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

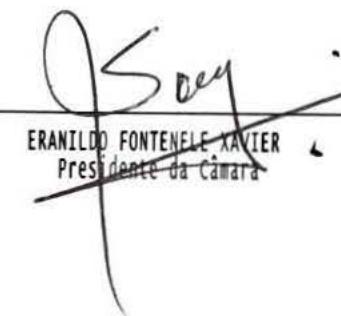
030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR				
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:24

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTENELLE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
M.A. CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	6.913,30	0,00
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.913,30	0,00
001 - BB...32.180-X (CÂMARA M. VIÇOSA-CE)		6.913,30	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	6.035,48	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.035,48	0,00
790 - Outros materiais de consumo		6.035,48	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		12.948,78	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	963.657,50	498.197,50
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		15.450,00	5.545,00
065 - Equipamentos de comunicação		15.450,00	5.545,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		24.156,00	10.450,00
363 - Equip. de processamento de dados		24.156,00	10.450,00
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		5.051,00	5.051,00
692 - Utensílios de escritório		5.051,00	5.051,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		17.000,00	0,00
810 - Mobiliário em geral		17.000,00	0,00
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL		400,00	400,00
903 - Utensílios em geral		400,00	400,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		18.888,00	17.439,00
481 - Equip. para áudio, vídeo e foto		18.888,00	17.439,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		431.390,00	7.990,00
944 - Veículos em geral		431.390,00	7.990,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		382.285,02	382.285,02
980 - Outros bens móveis		382.285,02	382.285,02
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		69.037,48	69.037,48
981 - Outros bens imóveis de uso especial		69.037,48	69.037,48

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		963.657,50	498.197,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>976.606,28</b>	<b>498.197,50</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	6.900,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		6.900,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	0,00	0,00
Total do passivo circulante	014	6.900,00	0,00

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.900,00</b>	<b>0,00</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00

*J. Say - 0.*

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	969.706,28	498.197,50
2.3.7.1.1.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		471.508,78	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVENTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		498.197,50	498.197,50
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	969.706,28	498.197,50
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>976.606,28</b>	<b>498.197,50</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:38

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO MONTENEGO XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a elas os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configuram tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

018 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

020 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

021 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

026 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

027 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

028 - Demais obrigações a longo prazo

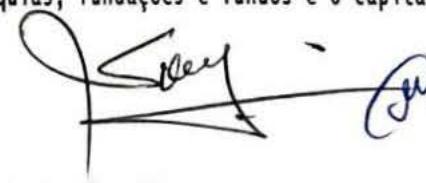
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

029 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

030 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

indireta.

031 - Adiantamento para futuro aumento de capital  
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

032 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

033 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

034 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

035 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

036 - Resultados acumulados

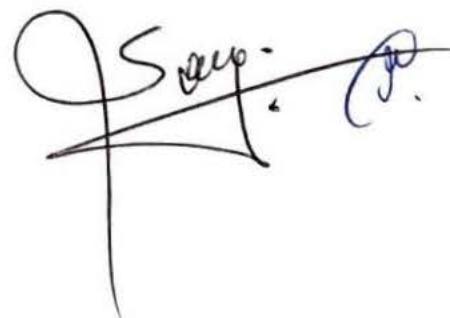
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

038 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>13,30</b>	<b>0,00</b>
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNNE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo		0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Financeira		0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo		0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Financeira		0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo		0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Financeira		0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo		0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Financeira		0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
1610000000 - CIDE		0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições		0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente		0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementação		0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementação		0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00
2410013101 - RPPS-Prev. Executivo		0,00	0,00
2410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance		0,00	0,00
2410023101 - RPPS-Prev. Legislativo		0,00	0,00
2410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan		0,00	0,00
2420013101 - RPPS-Financ. Executivo		0,00	0,00
2420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan		0,00	0,00
2420023101 - RPPS-Financ. Legislativo		0,00	0,00
2420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin		0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
2530000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
2540000000 - Transferência da Estado de Royalty Petrole		0,00	0,00
2610000000 - CIDE		0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00

*J. Souza - CM*

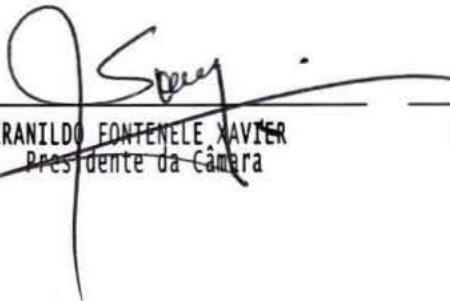
EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç		0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

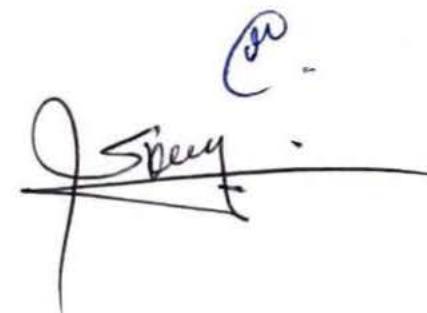
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:26  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

Quadro : PRINCIPAL  
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFIÇIT FINANCEIRO  
Sem notas explicativas



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos			0,00		0,00	
Taxas			0,00		0,00	
Contribuições de melhoria			0,00		0,00	
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00	

Contribuições

Contribuições sociais			0,00		0,00	
Contribuições de intervenção no domínio econômico			0,00		0,00	
Contribuições de iluminação pública			0,00		0,00	
Contribuições de interesse das categorias profissionais			0,00		0,00	
Total de contribuições			0,00		0,00	

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Vendas de mercadorias			0,00		0,00	
Vendas de produtos			0,00		0,00	
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços			0,00		0,00	
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos			0,00		0,00	

Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos			0,00		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros obtidos			0,00		0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras			0,00		0,00	
Aportes do Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			0,00		0,00	

Transferências e delegações recebidas

Transferências intragovernamentais			3.186.291,91		0,00	
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00	
Transferências das instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			3.186.291,91	0,00
 Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			296.386,08	0,00
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			296.386,08	0,00
 Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
 Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			3.482.677,99	0,00

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			2.131.142,00	0,00
Encargos patronais			438.946,28	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			2.570.088,28	0,00
 Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	63.119,38	0,00
Serviços	315.410,95	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	378.530,33	0,00
 Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
 Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	6.600,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	6.600,00	0,00
 Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	55.950,60	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	55.950,60	0,00
 Tributárias		

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004

valores em Reais

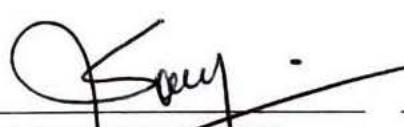
EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00
Contribuições			0,00		0,00
<b>Total de tributárias</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
 Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
<b>Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
 Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
<b>Total de outras variações patrimoniais diminutivas</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
 Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			<b>3.011.169,21</b>		<b>0,00</b>
 Resultado patrimonial do período (I) - (II)			<b>471.508,78</b>		<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO:29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:16:04:50

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>			
Receita tributária		3.913.466,38	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.186.291,91	0,00
Outros ingressos operacionais		727.174,47	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas		3.675.493,08	0,00
Juros e encargos da dívida		2.941.718,61	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		6.600,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		727.174,47	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		237.973,30	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens	001	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	002	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	003	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Aquisição de ativo não circulante	004	231.060,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	005	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	006	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		-231.060,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito	008	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	009	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	010	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização/Refinanciamento da dívida	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	012	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	013	6.913,30	0,00

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	014	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	015	6.913,30	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:12

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  
Sem notas explicativas

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

001 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

002 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

003 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

004 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativo de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

005 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

006 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

008 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

009 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

010 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

011 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

012 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

013 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

014 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

015 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	3.186.291,91	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>	<b>001</b>	<b>3.186.291,91</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	6.600,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:21

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STM nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2019

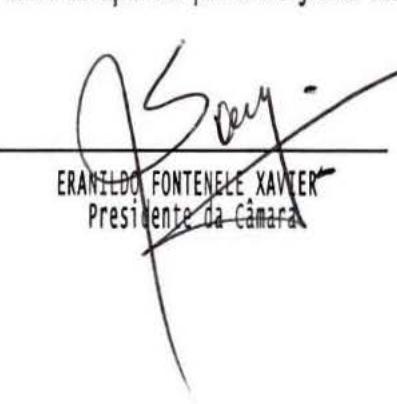
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa	001	2.941.718,61	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>2.941.718,61</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:30

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

## Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

## 001 - Legislativa

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.

## 002 - Judiciária

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.

## 003 - Essencial à justiça

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.

## 004 - Administração

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

## 005 - Defesa Nacional

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.

## 006 - Segurança Pública

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.

## 007 - Relações Exteriores

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.

## 008 - Assistência Social

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.

## 009 - Previdência Social

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.

## 010 - Saúde

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.

## 011 - Trabalho

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.

## 012 - Educação

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.

## 013 - Cultura

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.

## 014 - Direitos da Cidadania

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.

## 015 - Urbanismo

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.

## 016 - Habitação

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.

## 017 - Saneamento

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.

## 018 - Gestão Ambiental

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.

## 019 - Ciência e Tecnologia

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..

## 020 - Agricultura

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.

## 021 - Organização Agrária

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.

## 022 - Indústria

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.

## 023 - Comércio e Serviços

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.

## 024 - Comunicações

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.

## 025 - Energia

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.

## 026 - Transporte

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.

## 027 - Desporto e Lazer

*Assinatura*

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



EXERCÍCIO 2019  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:39

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ERANILDO PONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							498.197,50		498.197,50
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							471.508,78		471.508,78
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							969.706,28		969.706,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO:29/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:16:05:46

  
 ERANILDO FONTELE XAVIER  
 Presidente da Câmara

  
 MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Assessoria Contábil



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM XIII**

- DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL (MODELO Nº. 09).

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: ERANILDO FONTENELE XAVIER

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
FEVEREIRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
MARÇO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
ABRIL	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
MAIO	13.000,00	Diária	1.350,00	14.350,00
JUNHO	13.000,00	-	-	13.000,00
JULHO	13.000,00	-	-	13.000,00
AGOSTO	13.000,00	Diária	1.150,00	14.150,00
SETEMBRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
OUTUBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
NOVEMBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
DEZEMBRO	13.000,00	Diária	1.800,00	14.800,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>156.000,00</b>		<b>6.550,00</b>	<b>162.550,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima <b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>CARGO</b> Contador <b>ASSINATURA</b>
---	---

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

*Antônio Rodrigues Magalhães* *MD Contadores Associados LTDA* *Eranildo Fontenele Xavier*

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

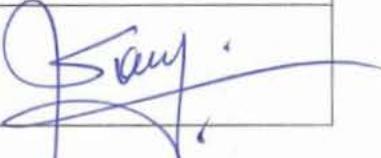


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: JUDITE ANA DE BRITO FONTENELE**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.050,00</b>	<b>121.050,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

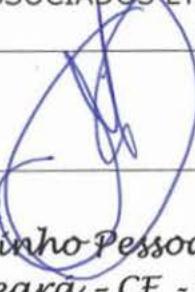
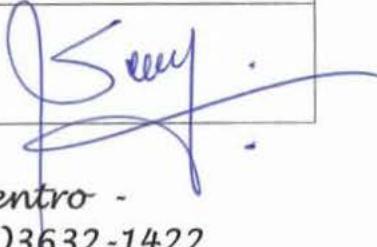
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018**

**LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR:** FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DE SOUSA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>700,00</b>	<b>120.700,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018**

**LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR: MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.400,00</b>	<b>121.400,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

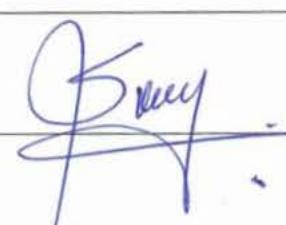


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: FRANCISCO EDNALDO FONTENELE XAVIER**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	850,00	10.850,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
AGOSTO	10.000,00	Diária	250,00	10.250,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>2.850,00</b>	<b>122.850,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b> ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	<b>CONTADOR</b> MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b> ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR: EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>700,00</b>	<b>120.700,00</b>

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**  
**Marcos Antônio da Silva Lima**

**MATRÍCULA**  
**CRC-CE. 10.072**

**CARGO**  
**Contador**

**ASSINATURA**

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

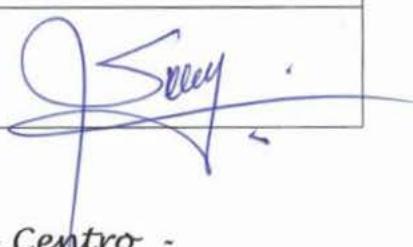


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: JOÃO MAMEDE DOS SANTOS**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	Diária	250,00	10.250,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>950,00</b>	<b>120.950,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> <b>Marcos Antônio da Silva Lima</b>	<b>CARGO</b> <b>Contador</b>
<b>MATRÍCULA</b> <b>CRC-CE. 10.072</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

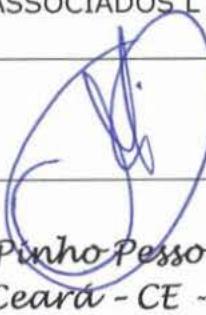
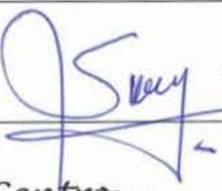


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: MANUEL ALVES DE SOUSA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

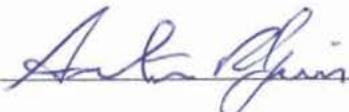
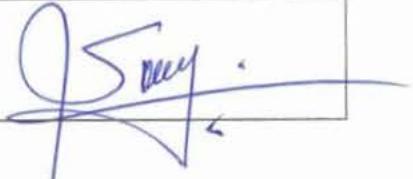


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b> ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	<b>CONTADOR</b> MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b> ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinto Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: EDIMAR GABRIEL DA ROCHA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>350,00</b>	<b>120.350,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
<i>Antônio R. Magalhães</i>	<i>MD Contadores</i>	<i>E. Xavier</i>

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

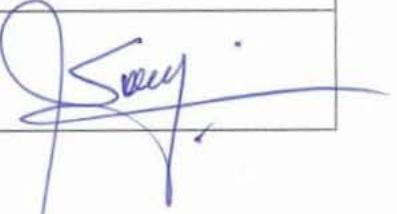


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA CARDOSO**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

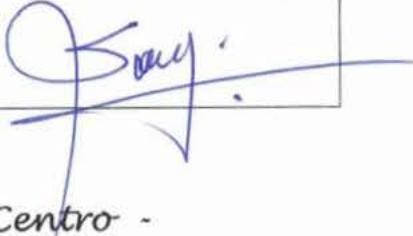


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE  
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EXERCÍCIO DE 2018  
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.  
VEREADOR: DANIEL NILSON SÁ LIMA**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.050,00</b>	<b>121.050,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: NEURIMAR SIQUEIRA DA SILVA**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.200,00	11.200,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.700,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>		<b>1.900,00</b>	<b>121.900,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

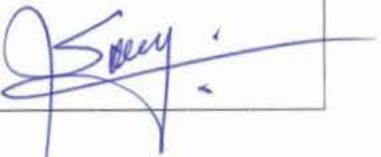


**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: ERNEVALDO PAULINO DE OLIVEIRA**

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**  
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**EXERCÍCIO DE 2018**  
**LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**VEREADOR: IVONEIDE DA SILVA BRITO**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO (R\$)</b>	<b>OUTROS</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
		<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR</b>	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>TOTAL:.....R\$</b>	<b>120.000,00</b>	-	-	<b>120.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b> Marcos Antônio da Silva Lima	<b>CARGO</b> Contador
<b>MATRÍCULA</b> CRC-CE. 10.072	<b>ASSINATURA</b>

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

*[Handwritten signatures in blue ink over the table cells]*

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM XI**

- ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



002

10

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

**PORTARIA Nº. 017/2019**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 32 e seus Incisos II E VII da Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear para Presidente da Comissão de Licitação Permanente, a Servidora **LORENA DO NASCIMENTO DANIEL** - CPF: 063.363.673-80 e RG: 20080422670 - SSPDS-CE, e membros os servidores **ANTONIO RODRIGUESS MAGALHÃES FILHO** - CPF: 004.974.843-23 e RG: 2000028192126 SSP-CE e **MILENA COSTA SILVA** - CPF: 071.794.113-29 - RG. 2008798065-1 – SSPDC-CE, no período de Maio a Dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 02 de Maio de 2019.

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM IV**

- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- Não Houve Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos).**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2019.

  
**Eranildo Fontenele Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

# OUTRAS INFORMAÇÕES

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



Anna de Britto Gentenle, Manuel Alves de Souza, Maria Loucimete de Souza Brito, Maria Neide Perinra da Silva e Neurimor Chiquinha da Silva. Havendo nísmo regimento e invocando a proteção de Deus, o presidente abriu a sessão. O presidente

pediu a primeira secretaria a leitura da Ata da sessão anterior. O presidente celebrou a Ata em discussão em seguida celebrou em votação, sendo aprovada por trize (13) vereadores, pois o vereador Ednaldo Gentenle estava ausente do plenário na hora da votação. O presidente solicitou a secretaria à leitura das matérias constantes no expediente, que foram: Parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 39/2018 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Parecer da comissão de finanças e Orçamento sobre a emenda modificativa nº 08/2018 ao projeto de lei nº 39/2018. Parecer nº 03/2018 da comissão de justiça e Redação referente ao projeto de lei nº 42/2018, do poder executivo, que "cria no quadro vale férias e férias da prefeitura Municipal de Vilaça do Ceará, os cargos que indica, define as normas gerais para ingresso no serviços públicos e para realização de concursos públicos e dá outras providências." Parecer da diretora do Instituto Domínio Maria Dahua de Lima ao presidente da Cava legislativa e aos demais vereadores, convocando a parti-

exparem do II Congresso de Educação com o tema: Educação Inclusiva, Diversidade, Direitos Humanos que se realizará nos dias 11/02 e 13 de julho de 2018, na escola profissionalizante Juca Fentemel. O Presidente da confeção do 2º ao plenário e ao público presente que estava em pauta para votação o projeto de lei Nº 391/2018 do poder executivo que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orgânica para o exercício plurianual de 2019 e dá outras providências”. O projeto de lei Nº 421/2018 do poder executivo que “fixa no quadro de cargos oficiais da prefeitura municipal de Viseu de Baixá, os cargos que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público e para a realização de concursos públicos e dá outras providências. No projeto expediente o vereador Daniel Leima fez uso da palavra e ressaltou que foi o julgador do parecer referente ao projeto de lei Nº 421/2018, e emitiu parecer favorável para aprovação do mesmo e que também votaram a favor do parecer, os vereadores: Neurimar Souza e Ediemar de Barvalho. Em seu discurso o mesmo ressaltou que o projeto necessitava de algumas alterações para que o concurso público seja democrático e seguro. O vereador Daniel Leima falou que o projeto, por sua verdade, pede criar critérios de avaliação não previstos no projeto de lei para fins de investigações sociais; o valor da taxa de inscrição do concurso pode chegar até 30% do salário mínimo, ou seja, R\$ 286,20 e o percentual de vagas reservadas

vidas para pessoas com deficiência é de 170 apenas 5% do número de vagas ofertadas, o Vereador peg algumas recomendações, tais como: Inscrição do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que pertencem a família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo; que reserve o limite previsto em lei de 20% das vagas para pessoas com deficiência, sendo que o mínimo seja de 5 vagas. Diciando da expedição do Edital do concurso, não use critérios subjetivos para fins de investigação social, tais como: entrevistas e pesquisa social. O vereador Nevez suspendeu o uso da palavra. «A vereadora professora Neide pegou uso da palavra cumprimento de todos os presentes e ressaltou que no início dista gestão sum dos primeiros profetos que ela viu que ia ser concretizado o concurso público, então faz tempo que a população espera esse tão desejado concurso. A mesma ressaltou que esse concurso é de responsabilidade dos prefeitos vereadores para aprovarem. «A vereadora Neide faleceu e saudou a atitude do prefeito que desde o inicio de sua gestão vem desbravando na questão humana, ou seja, permanecendo bem está de cada ser humano com eficiência de larga horária, outras atitudes e ações. O vereador Ednaldo Fontenele dispensou o uso da palavra. O vereador Edionar de Carvalho pegou uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e falou dos projetos N° 39/2018 e

№ 42/2018 do poder executivo que estava em pauta para votação, relatando que todos os projetos que vem pra casa legislativa para beneficiar o povo os mesmos votam a favor. O vereador Edilson de Laranjalho relatou que quando fazem as emendas é para poder melhorar o projeto, e não pra atapalhar. No grande expediente os vereadores Daniel Lima, Nereu, Projé Neide e Edilson de Laranjalho dispensaram o uso da palavra. O vereador Edilson Nogueira fez uso da palavra e emprimiu todos os presentes e falou dos projetos que iam ser votados na casa legislativa, falou que desde o inicio dessa gestão os vereadores da bancada da oposição vem fazendo diferente dos da oposição da gestão passada, o mesmo falou que aprovaram todos os projetos que vem pra beneficiar o povo. O vereador Edilson Nogueira falou que falta o projeto José Firmino por em prática os projetos que já foram aprovados, pois tem projetos aprovados que não estão sendo executados, tais como o projeto № 27/2017 do poder executivo que “dispõe sobre a autorização para estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, estabelece valores da Obra - Auxílio, e dá outras providências. Entre outros que também é de fundamental importância, para a população de Vícosa e rediç os poder executivos que tirarem os projetos

já aprovados das gavetas e começarem a executar os mesmos. O vereador Ednaldo Fontenelle pediu uso da palavra como líder do pefume, empreendimento todos os presentes e ressaltou que Vicosa está de parabéns por votar com projetos que beneficiam os famílias de Vicosa, tais como o projeto que aprova a realização de um concurso público. O mesmo falou que na gestão passada o ex-prefeito não tinha zelo com o recurso público e a gestão atual trabalha de forma digna. O vereador Ednaldo Fontenelle falou que o prefeito José Firmino está trabalhando honestamente dia e noite para executar as obras, mais tem gente que não acita porque acabou a manadada. Ressaltou que na gestão passada tinha uma corja de ladões que coloraram funcionários pra trabalhar às 200 horas pra poder ficar com metade do salário e hoje não existe isso. Teder os funcionários que trabalham às 200 horas recebem um salário digno de acordo com as horas trabalhadas, pois não tem nenhum supervisor nem coordenador que esteja recebendo salário defuncionário, como acontecia na administração anterior. Na ordem do dia o presidente Ednaldo Fontenelle ressaltou que o parecer da comissão de Finanças e Orçamento votou projeto de lei nº 391/2018 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 tinha sido lido na sessão anterior e aprovado pelo os membros da comissão. Tendo em vista que foi apresentada uma

comenda o projeto não foi colocado em votação. A comenda foi encaminhada ao comitê e o parecer da comenda não foi favorável, pois obteve apenas um voto a favor do vereador Edilsonas de Carvalho e deu (02) votos contra a comenda dos vereadores João Manoel e Manoel Alves, sendo assim não foi colocado a comenda em votação. Como o parecer vota favorável de financeira e Orçamento referente ao projeto de lei fa-tinha sido aprovado por todos os membros não foi colocado em discussão nem votação. O Presidente celebrou o projeto de lei nº 39/2018 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, em votação, sendo aprovado por doze (12) votos a favor, um (01) voto contra do vereador Daniel Lóima e um (01) abstenção do vereador Edilson Manoel. O Presidente ressaltou que o parecer da comissão de justiça e Redação referente ao projeto de lei nº 42/2018 foi favorável pelo os membros da comissão, então não foi colocado em votação nem discussão. O Presidente celebrou o projeto nº 42/2018 pelo poder executivo que "tria no que o de larger estíngues da prefeitura Municiapal de Viseu do Rio, os bairros que indica, define as normas gerais para atingir no serviço público e para realização de bem-estar público e dá outras providências" em discussão. Os vereadores Eduomar de Barreiros, Henrique, Núcleo Brito, João Manoel, Manoel Alves, vereador Daniel Líma, fiziram uso da palavra para bem zaram o projeto José Firmino por está surpreendendo o projeto de governo e ressaltaram que trica uma preocupação quanto a taxa de inscrição, que

irá ser colhida e falaram que são a fa- 172  
ver do concurso, pois a preparação esperava  
a muito tempo por esse concurso. O vereador  
Ednaldo Fontenelle fala uso da palavra e fa-  
lou que quanto à taxa de inscrição não  
é pra se preocuparem, pois o prefeito José  
Furmin irá cobrar um valor acessível a  
todos. Os vereadores Edilson Nogueira, Toninho  
e Neurimar Siqueira, ressaltaram que esse  
concurso é muito bem vindos para a popula-  
ção e que são a favor do concurso. Não  
havendo mais vereadores pra discutir o pre-  
sidente cobocou o projeto de lei nº 112/2018 em  
votação, sendo aprovado por unanimidade  
dos presentes. O presidente parabenizou os  
aniversariantes do mês Luizimete, João Ma-  
nrede, Ednaldo Fontenelle e a mulher do  
vereador Daniel Lima desejando-lhes feli-  
cidades pela passagem de mais um ano  
de vida. O presidente fez um acordo com  
o plenário para depois do recesso a sessão  
ser dia 10/2 de agosto. No explicação  
pessoal não havia vereadores escrividos. Ele  
nada mais havendo a tratar o presidente  
deixou por encerrada a presente sessão. Ele  
comunicou que a próxima será dia dois  
(02) de agosto de dois mil e dezito (2018)  
as 19:00 horas no plenário da  
Câmara Municipal de Vissa do Ceará. O ex-  
vereimar Siqueira da Siqueira, primeira  
secretaria, faleceu a presente data, que de  
pois de lida e discentida será votada  
e assinada pelo presidente, pelo preme-  
iro secretário e pelo os demais vereadores presentes.

Étudier les relations entre les deux types de  
systèmes et leur évolution (caractéristiques, échelles, etc.)

Les deux types de systèmes sont :

- Systèmes de sources
- Systèmes de débouchés

Les deux types de systèmes sont :

- Systèmes de sources
- Systèmes de débouchés

Les deux types de systèmes sont :

- Systèmes de sources
- Systèmes de débouchés

Les deux types de systèmes sont :

- Systèmes de sources
- Systèmes de débouchés

Ata da trecentesima décima quinta (314º) sessão ordinária do segundo período legislativo, da décima sessão legislativa. For vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de doze mil e dezoito (2018) no plenário da Câmara Municipal de Urcasá solo Brava, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa N° 90, centro, nista cidade com inicio às dezessete horas e quarenta minutos (19h:40 min).

O presidente Edvaldo Fontenelle, pediu aos vereadores que registrassem sua presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilton da Silva, Edemar Gabriel da Rocha, Edvaldo Fontenelle Xavier, Enealdo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edulson Nogueira de Souza, Francisco Edvaldo Fontenelle Xavier, Ivoneide

da Sibea Brito, São Manoel dos Santos,  
Juiz de Sra de Brito Gentile, Manuel Alves  
de Souza, Maria Bucinete de Souza Brito,  
Maria Neide Puriara da Sibea e Neuimac  
Siqueira da Sibea. Haverendo nômire sagi-  
mental e invocando a praticâo de Deus, o  
presidente declarou aberta a sessão. O presidente  
solicitou da primeira secretaria a leitura  
da ata da sessão anterior. O presidente colo-  
cou a ata em discussão em seguida colocou  
em votação, sendo aprovada por unanimi-  
dade dos vereadores (14). O presidente solicitou  
da secretaria a leitura das matérias com-  
tantes no expediente que foram: Parecer da  
comissão de finanças e Orçamentos ao projeto  
de lei nº 043/2018 do poder executivo que  
estima a receita e fixa a despesa do  
município para o exercício financeiro de  
2019 e dá outras providências. O presidente  
agradeceu ao vice Presidente Profº Neide ea  
segunda secretaria leuimete por terem mi-  
nistrado a sessão anterior, tendo em vista  
que o mesmo juntamente com outros verea-  
dores estavam participando do IV Congresso  
Internacional de Controle de Políticas Públi-  
cas em Fortaleza, no periodo de 17 a 19  
de Outubro, promovido pelo Tribunal de Contas  
do Estado - TCE. O presidente informou que os  
vereadores Profº Neide e Leônidas estiveram em  
Fortaleza no dia 24 deste, participando da  
audIÊcia Pública, sobre aplicação de recur-  
sos do FUNDEF (Fundos de manutenção e Desenvi-  
volvimento do Ensino Fundamental e Educação  
do Magistério), promovida pelo Tribunal

contas do Estado do Ceará. TCE. O presidente-187  
te informou que estava aberto o processo  
expediente. O vereador Daniel Kima dis-  
pôs o uso da palavra. A vereadora  
prefeira não pegar uso da palavra e explicou  
que todos os presentes e falou do  
projeto de lei N° 043/2018 do poder executivo  
que estima a receita e fixa a despesa  
do município para o exercício financeiro  
de 2019, projeto esse que é de funda-  
mental importância para o desenvolvi-  
mento do município, e pediu aos verea-  
dores que aprovassem o referido projeto.  
O vereador João Manoel pegou uso da palavra  
explicou que todos os presentes e falou  
que tem eleitores que dizem que os  
vereadores não servem de nada, mais os  
vereadores dos vereadores que o prefeito con-  
segue realizar as demandas do município,  
pois sem aprovação desse projeto o prefei-  
to não poderia fazer absolutamente nada.  
Não tire grande expectativa, posso ficar  
em aberto as discussões do projeto. Nas  
ordens do dia, o parecer referente ao  
projeto de lei N° 043/2018 não foi elaborado  
em discussão nem votações, tendo em vista  
que tinha sido favorável pelo os membros  
da comissão. O presidente ressaltou que o  
orçamento para o exercício financeiro  
do município para 2019 é R\$ 304.389.324,  
31 (Duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte  
e oitenta e oitenta e nove mil, trezentos e vinte  
e quatro e trinta e um centavos) reais em  
pequenos valores na sessão gastos em

cada secretaria. O Presidente celebrou o projeto de lei Nº 043/2018 do poder executivo que estima a reúta e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019 em desersão. Não haverão vereadores para disentir, o presidente celebrou o projeto de lei Nº 043/2018 do poder executivo que estima a reúta e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019 e das outras provisórias em votações, sendo aprovado por treze (13) votos a favor dos vereadores Edemar de Carvalho, Edimar Gabriel, Nívea, Thimbo, Edubson Regueira, Edinaldo Fontenelle, Níde Brito, João Manoel, Juidite Fontenelle, Nôrmel Alves, Jocinete, Priscila Nide e Muriel Siqueira e um (01) voto contra do vereador Daniel Lima. O vereador Daniel Lima pediu para justificas seu voto e resaltou que votou contra porque mais uma vez o prefeito mandou para a casa legislativa a lei Orçamentária Anual sem realizar audiências públicas em decorrência com o que exige o parágrafo 1º do inciso 1º do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal. O preto não participou, seu sogro, não produziu opinião sobre o que sugeriam. Outro motivo que pegi com que o mesmo votasse contra foi que não existe nenhuma destaque, previsão orçamentária para pagar as progressões dos professores de acordo com o que determina o plano de carreira que a ultima vez que saiu foi em 2014. O presidente parabenizou a professora Juidite Fontenelle pela paragem do seu mandato. Na explicaçao Pessoal

não havia vereadores presentes. Foi nada a 188  
mais havendo a tratar o presidente  
deu por encerrada a presente sessão. E  
comunicou que a proxima sessão dia  
primeiro (01) de Novembro de dois mil e  
dezoito (2018) as dezessete horas (19:00 hrs.)  
no plenário sala Câmara Municipal de  
Vigosa de Ceará. E em Nuvimar (que iria  
da Silva, primeira secretária, haverá a  
presente ata, que depois de lida e dis-  
cutida será votada e assumido pelo pre-  
sidente, pelo primeiro secretário e pelo os  
demais vereadores presentes.

~~Era de quinta feira~~  
~~26/09/2018~~

Educação Gabi da Rocha

Assinado da Silva Brito

Carina Lira

Ma. Nelly L. Soárez

Graciela Souza Soárez

Flávia Oliveira Souza Brito

Heitor Marinho das Graças

Francisco Antonio Souza Cidinho

Edson de Carvalho Soárez

Eduardo Nogueira de Souza



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

Resolução N° 04/ 2018

"Dispõe sobre a concessão e valores de diárias e dá outras providencias."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, faz saber que o plenário aprovou, e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Perceberão Diárias os Vereadores e os Servidores, quando a serviço de interesse do Poder Legislativo, para indenização de despesas com alimentação e hospedagem, correndo o transporte por conta da Câmara Municipal.

**§ 1º** Serão concedido Diárias para viagens a outros Municípios e Estados da Federação, para participação de seminários, cursos, reunião ou a serviço de interesse do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara ou requerido pelo Parlamentar.

**§ 2º** O Vereador solicitante deverá apresentar requerimento ao Presidente da Câmara Municipal no prazo mínimo de 24 horas, solicitando à diária e demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, a repartição pública ou privada a ser visitada e o assunto que será tratado.

**§ 3º** O Vereador deverá comprovar através de declaração, certidão, certificados e protocolos que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-lo ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal, para que a documentação seja acostada ao processo de concessão.

**§ 4º** Caso o Vereador não comprove que utilizou os recursos públicos em prol do objetivo almejado ou deixou de realizar a viagem, o Presidente deverá solicitar a restituição dos valores aos cofres públicos, o qual deverá ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser instaurado procedimento administrativo para que seja descontado em folha no subsídio do mesmo.

**§ 5º** O Presidente deve evitar autorizar viagem no dia destinado às sessões plenárias, salvo se o Vereador estiver em missão oficial da Câmara Municipal.

Av. Major Felizardo de Pinto Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

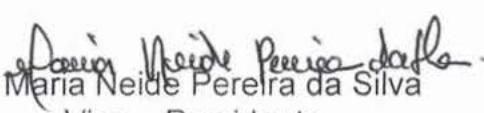
**Art. 2º** A concessão de Diárias, destinadas aos Vereadores e Servidores, será feita através de Portaria autorizada pelo Presidente, e para o Presidente deverá ser autorizada pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

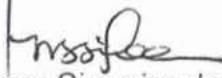
**Art. 3º** Os valores das Diárias são os constantes no ANEXO I, parte integrante desta resolução.

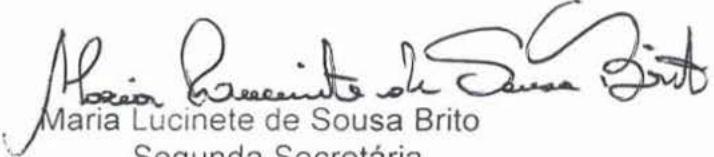
**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará - CE, em 20 de Abril de 2018

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

  
Maria Neide Pereira da Silva  
Vice – Presidente

  
Neurimar Siqueira da Silva  
Primeira Secretária

  
Maria Lucinete de Sousa Brito  
Segunda Secretária

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

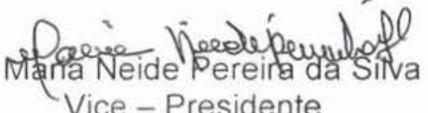
**ANEXO I**

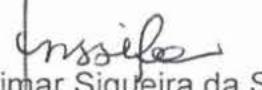
**Tabela de Valores de Diárias**

CARGO	Valor R\$	No Estado	Outros Estados
Presidente da Câmara	450,00	Fortaleza/ Região Metropolitana	900,00
Vereadores	350,00	Fortaleza/ Região Metropolitana	700,00
Vereadores / Presidente	250,00	Zona Norte/ Litoral Oeste	-0-
Vereadores / Presidente	150,00	Serra da Ibiapaba	-0-
Diretor Geral/ Tesoureiro	150,00	Dentro do Estado	-0-
Demais Servidores	100,00	Dentro do Estado	-0-

Viçosa do Ceará - CE, em 20 de Abril de 2018

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

  
Maria Neide Pereira da Silva  
Vice – Presidente

  
Neurimar Siqueira da Silva  
Primeira Secretária

  
Maria Lucinete de Sousa Brito  
Segunda Secretária

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. N°. 03/2013**

**ITEM IX e X**

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (**ITEM IX**);
- CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DA GESTÃO. (**ITEM X**)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ceará  
Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O      D E      C O N F E R E N C I A      D E      C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

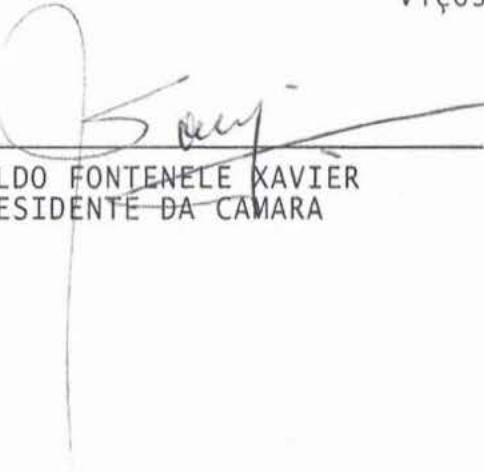
a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

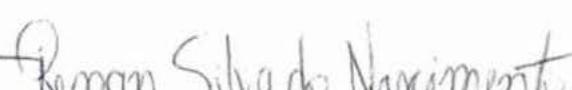
b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CAMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

  
ERANILDO FONTENELLE XAVIER  
PRESIDENTE DA CAMARA

  
RENAN SILVA DO NASCIMENTO  
TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2018

CONTA: 32.180-X

AGÊNCIA: 2773-1 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

VIÇOSA DO CEARÁ -CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE

*Renan Silva do Nascimento*  
RENAN SILVA DO NASCIMENTO  
TESOUREIRO

Ceará

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O      D E      C O N F E R Ê N C I A      D E      C A I X A

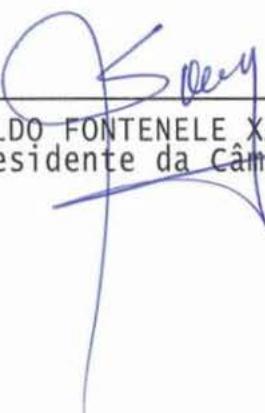
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

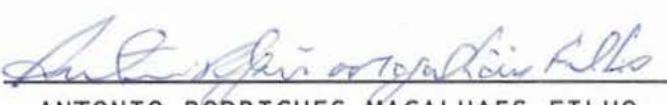
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 6.913,30 (Seis Mil, Novecentos e Treze Reais e Trinta Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

  
ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

  
ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES FILHO  
Diretor Financeiro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. N°. 03/2013**

**ITEM V**

- DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO FOR O CASO.

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



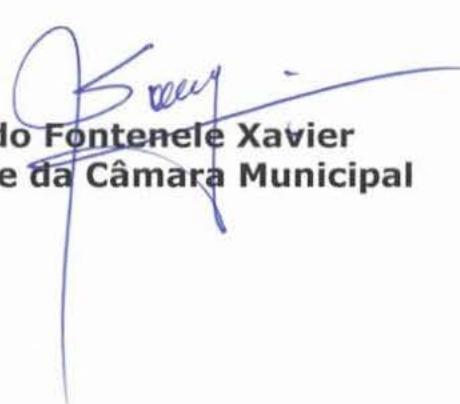
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- Não Houve a Concessão de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2019.

  
**Eranildo Fontenele Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM I**

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADA DA ATA DE POSSE DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA (GESTOR)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

OFÍCIO N° 02001/2020-VIÇOSA DO CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Ao Exmo. Sr.  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza – CE.**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas de Gestão (ENCAMINHA)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 03/2013, estou encaminhando para apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, EM FORMATO ELETRÔNICO, a **Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, relativo ao exercício financeiro de **2019**.

A Prestação de Contas de Gestão ora encaminhada, está constituída de todos os documentos exigidos no Artigo 6º., da Instrução Normativa nº. 03/2013 (**ITENS I a XIV**), e se fazem acompanhar de:

- I** – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA (GESTOR);
- II** – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III** - Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;



## ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**IV** - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

**V** - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

**VI** - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

**VII** - Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

**VIII** - Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

**IX** - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

**X** - Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**XI** - Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**XII** - Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

**XIII** - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

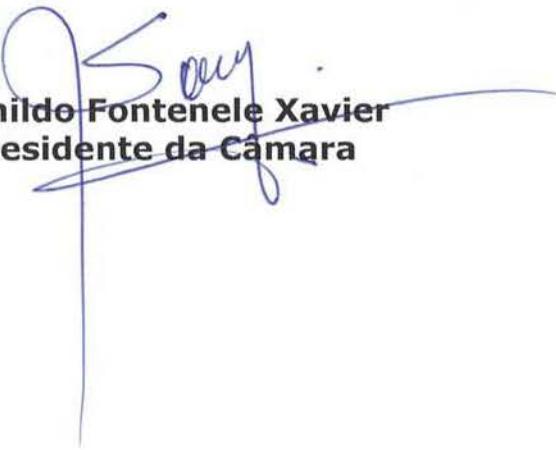
**XIV** - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Na certeza de ter cumprido com os preceitos constitucionais e legais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eranildo Fontenele Xavier**  
**Presidente da Câmara**

os demais vereadores presentes.

Ernaldo Fontenelle Soárez

Neurimar Siqueira da Silva

Edimilson Rezende

Edimilson Gabriel da Rocha

Silveira Brito

Daniel Wilson

Ernaldo Fontenelle

Manoel J. Souza

Ernaldo Fontenelle

Edimilson Rezende

Manoel J. Souza

Manoel J. Souza

Edimilson Rezende

Eduardo de Carvalho Sel

Francisco Antônio Silva Carvalho

Acta da sessão extraordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora no Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Vila do Conde - le, realizada às 19:17 (dezesseis horas e dezesseis minutos) do dia 17 (dezesseis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no plenário da Câmara, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho pessoa nº 90, centro. Presidida pelo Presidente Ernaldo Fontenelle Xavier e secretariada pelo Primeiro secretário Neurimar Siqueira da Silva. Iniciando a sessão o presidente solicitou dos vereadores o registro da presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Wilson Sá Laima, Edimilson de Carvalho Siqueira, Edimilson Gabriel da Rocha, Ernaldo Fontenelle Xavier, Ernaldo

Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva<sup>32</sup>  
Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa  
Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, Henrique  
de da Silva Brito, João Mamude dos Santos  
Judite Ana de Brito Fontenelle, Manuel  
Alves de Sousa, Maria Loucimete de Sousa  
Brito, Maria Neide Pereira da Silva e  
Neuimar Siqueira da Silva. Havendo  
mínero regimental e invocando a pro-  
teção de Deus, o presidente declarou aberta  
a sessão, esclarecendo aos presentes a fun-  
dametacão legal do processo eleitoral,  
conforme estabelece o parágrafo 5º do art.  
22 e art. 24 da lei orgânica e o art. 27  
com seus parágrafos I, III e IV do Regimen-  
to interno. O presidente deu conhecimento  
aos nobres vereadores quem eram os can-  
didatos inscritos para concorrer a elei-  
ção da mesa Diretora para o biênio 2019/2020, sendo os seguintes: Presidente: Fran-  
cisco Edilson Nogueira de Sousa e Ednaldo  
Fontenelle Xavier; Vice-Presidente: Erne-  
ualdo Paulino de Oliveira, Ediomar de  
Faria, Daniel Wilson Sá Bim, e  
primeiro secretário: Francisco Ednaldo  
Fontenelle Xavier e Neuimar Siqueira  
da Silva; Segundo secretário: Maria Lou-  
cimete de Sousa Brito e João Mamude dos  
Santos. Iniciando o processo de votação, o  
presidente convidou os vereadores Manuel  
Alves e Toinho, para rubricarem e conferir  
as cédulas de votação para o cargo de  
presidente, em seguida solicitou da secre-  
taria que fizesse a chamada em ordem

alfabetica dos vereadores para que os mesmos possam votar. Encerrada a votação, o presidente convidou os vereadores, Manoel Alves e Tonho, para fazerem a apuração, quando foi constatado o seguinte resultado: Ednaldo Fontenelle Xavier, obteve onze (11) votos e Francisco Edilson Nogueira de Sousa, obteve quatro (04) votos, sendo portanto declarado eleito o vereador Ednaldo Fontenelle Xavier.

Em seguida o presidente convidou os vereadores Ednaldo Fontenelle e Edilson Nogueira, sendo o convite recusado pelo vereador Edilson Nogueira, portanto o presidente convidou o vereador João Mamode para rubricarem e conferir as cédulas de votação para o cargo de vice-Presidente, em seguida solicitou da secretaria que fizesse a chamada em ordem alfabetica dos vereadores para que os mesmos possam votar. Encerrada a votação, o presidente convidou os vereadores Ednaldo Fontenelle e João Mamode, para fazerem a apuração dos votos, quando foi constatado o seguinte resultado: Enivaldo Paulino de Oliveira, obteve nove (09) votos, Daniel Nelson Sá Lima, obteve seis (06) votos e Ediomar de Carvalho, obteve zero (0) votos sendo portanto declarado eleito o vereador Enivaldo Paulino de Oliveira. Em seguida o presidente convidou as vereadoras Lucimila Brito e Judite Fontenelle, para rubricarem e conferir as cédulas de votação para o cargo de primeiro secretário, em seguida solicitou da secretaria que fizesse a chamada em ordem alfabetica dos vereadores

para que os mesmos possam votar. 33  
Encerrada a votação, o presidente convidou as vereadoras Maria Lucinete e Judite Fontenelle, para fazerem a apuração dos votos quando foi constatado o seguinte resultado: Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, obteve oito (08) votos, e Neurimar Siqueira da Silva, obteve sete (07) votos, sendo portanto declarado eleito o vereador Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier. Em seguida o presidente convidou as vereadoras Neurimar Siqueira da Silva e Professora Neide Pereira, para rubricarem e conferir as cédulas de votação para o cargo de segundo secretário, em seguida solicitou a secretaria que fizesse a chamada em ordem alfabética dos vereadores para que os mesmos podessem votar, encerrada a votação, o presidente convidou as vereadoras Neurimar Siqueira e Prof. Neide, para fizessem a apuração dos votos, quando foi constatada o seguinte resultado: João Mamede dos Santos, obteve oito (08) votos e Maria Lucinete obteve sete (07) votos sendo portanto declarado eleito o vereador João Mamede dos Santos. Concluído então o processo de votação, o presidente declarou eleitos os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 com a seguinte composição: Presidente: Ednaldo Fontenelle Xavier; Vice-Presidente: Enealdo Paulino de Oliveira; Primeiro Secretário: Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier; Se-

grando secretário: João Mamede dos Santos, que conforme estabelece o parágrafo 5º do art. 22 da lei Orgânica do Município, estarão automaticamente empossados em 1º (primeiro) de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão e eu Numinor Siqueira da Silva, secretaria laurei a presente ata que será lida, votada e assinada pelo presidente, pela secretaria e pelo os demais vereadores.

Enaíde Fontenelle Soárez

Numenor Siqueira da Silva

Jaqueline de Souza

Edimar Gabriel da Rocha

Isacide da Silva Brito

Daniels Lima

Francisco Júnior

Mauro F. Soárez

Marina Loucimete do Souza Brito

João Mamede dos Santos

Francisco Antônio Silveira Caldeira

Ricardo de Oliveira Sel

Guilherme Pacheco Lima

Fáulita da Brito Fontenelle

Cita da Sessão Extraordinária do Terceiro período legislativo da décima sétima legislatura (18º). Cios vinte e seis (26) dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove (2019) no plenário da Câmara Municipal de Içá, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa nº 90, centro desta cidade, com inicio às dezenove.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM III**

**(ANEXOS DO BALANÇO):**

- I, II, VI, VII, VIII, IX, XI, XVI, e XVII.

**OBS: O ANEXO X NÃO TEM NO BALANÇO DA CÂMARA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.955.218,61
T O T A L	<u>2.955.218,61</u>
DÉFICIT	3.186.278,61
T O T A L	<u>3.186.278,61</u>
Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	2.570.088,28
Outras despesas correntes	385.130,33
T O T A L	<u>2.955.218,61</u>
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.955.218,61
Despesas de capital	
Investimentos	231.060,00
T O T A L	<u>3.186.278,61</u>

## R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.955.218,61
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	231.060,00
DÉFICIT.....	3.186.278,61	TOTAL.....	3.186.278,61
TOTAL.....	3.186.278,61		

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
 Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2019  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Balanço Fiscal - Adendo VÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do CearáPROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
01 031	Ação Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
01 031 0001	Ação Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação Prédio da Câmara Municipal Assegurar recursos para as adequações necessárias ao melhor funcionamento da estrutura física do prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.	231.060,00		231.060,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do legislativo municipal.		2.955.218,61	2.955.218,61
		TOTAL	231.060,00	3.186.278,61

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.955.218,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.570.088,28	2.570.088,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.131.142,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	438.946,28		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	385.130,33		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	378.530,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	19.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	63.119,38		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	48.410,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	246.479,69		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	720,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			231.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos	231.060,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	231.060,00		
			TOTAL DA DESPESA	3.186.278,61

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

## Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## Balanço Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
01 031	Ação Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
01 031 0001	Ação Legislativa	231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61
TOTAL		231.060,00	2.955.218,61	3.186.278,61

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER~~  
~~Presidente da Câmara~~

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL

0,00

0,00

0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTEENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCUSOS

~~Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.~~

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		3.186.278,61	0,00	0,00
	TOTAL	3.186.278,61	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

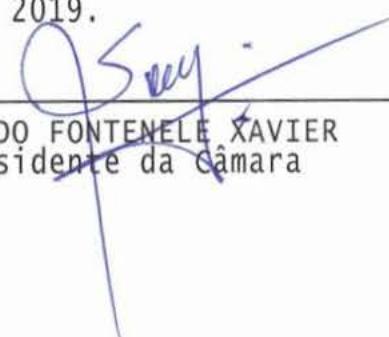
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Vicoso do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Folha 1 de 100

Em R\$ 1,00

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER~~  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Adendo VIII  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria ContábilERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNCÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	3.186.278,61
		0,00	0,00	3.186.278,61

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
 Presidente da Câmara

BALANÇO

Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 201<sup>c</sup>  
Em R\$ 1,00

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

BALANÇO  
Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

~~Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.~~

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contabil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL  
Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

LEIS	AUTORIZAÇÕES		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	
			NADA A REGISTRAR				
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Viçosa do Ceará  
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CMVC	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
DEPÓSITOS				
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - CMVC	0,00	5.386,56	5.386,56	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMVC	0,00	257.013,76	257.013,76	0,00
FMSS - VIÇOSA PREV - CMVC	0,00	1.427,14	1.427,14	0,00
I.N.S.S. - CMVC	0,00	142.697,98	142.697,98	0,00
I.R.R.F. - CMVC	0,00	311.550,35	311.550,35	0,00
I.S.S. - CMVC	0,00	723,32	723,32	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMVC	0,00	2.372,40	2.372,40	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMVC	0,00	5.610,69	5.610,69	0,00
RESTITUIÇÃO/FALTAS - CMVC	0,00	326,67	326,67	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	727.108,87	727.108,87	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - CMVC	0,00	3.186.291,91	3.186.291,91	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.186.291,91	3.186.291,91	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.920.300,78</b>	<b>3.913.400,78</b>	<b>6.900,00</b>

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER  
 Presidente da Câmara



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM VIII**

- RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL.  
(MÓDELO Nº. 07)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Município: **VIÇOSA DO CEARÁ**

Exercício: **2019.**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão(Balanço Geral), do Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 do exercício de financeiro de 2019, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da Despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da Receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Responsável Pelo Setor Contábil: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		Cargo: CONTADOR
Matrícula:	Data:31/12/2019	Assinatura:
<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019**

**I.N. Nº. 03/2013**

**ITEM II**

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS ORDENADORES DE DESPESAS/GESTORES E CONTADOR OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (MODELOS NOS. 01 e 02)

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERANILDO FONTENELE XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**I.N. Nº. 03/13-MODELO 01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ EXERCÍCIO DE 2019**

**DADOS DA UNIDADE GESTORA**

NOME DA UNIDADE GESTORA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
Município:  
**VIÇOSA DO CEARÁ**

NOME DO GESTOR  
**ERANILDO FONTENELE XAVIER**

CARGO/FUNÇÃO  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

C.P.F. Nº.  
**380.491.473-04**

**PERÍODO DE GESTÃO**

**01/01/2019 a 31/12/2019**

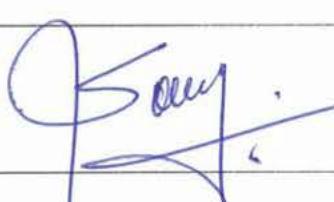
Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação
<b>ATA DE ELEIÇÃO E POSSE</b>	<b>01/01/2019</b>	<b>01/01/2019</b>
Delegação	Data do Ato	Data da Aplicação
		Data da Comunicação do TCM

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

**Rua Edson Fontenele Xavier, 120 – Apto. 102 – Bairro Igreja do Céu**

**MUNICÍPIO** CEP  
**Viçosa do Ceará-CE.** **62.300-000**

**FONES:**  
(088) 3632.1422

<b>TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 90 - Centro - Viçosa do Ceará - Ceará - Fone: (88) 3632-1422

HOME PAGE: <http://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/> – E-mail: [camaravicoso@outlook.com](mailto:camaravicoso@outlook.com)

CNPJ: 07.347.826/0001-70



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Município: **VIÇOSA DO CEARÁ-CE**

Mês/Ano: **DEZEMBRO/2019.**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

### CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

#### 1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
<b>Empresa:</b> <b>MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA</b>	<b>Contador:</b> <b>Marcos Antonio da Silva Lima</b>
<b>C.N.P.J:</b> <b>14.775.649/0001-99</b>	<b>CPF:</b> <b>383.479.033-87</b>
<b>Endereço Comercial:</b> <b>Avenida Santos Dumont, 2626</b>	<b>Endereço Residencial:</b> <b>Rua Osvaldo Cruz, 2130 –</b>
<b>Sala 803</b>	<b>Apto. 2002 - Torre Árvores -</b>
<b>Bairro:</b> Aldeota	<b>Bairro:</b> Aldeota
<b>Município:</b> Fortaleza	<b>Município:</b> Fortaleza
<b>UF.:Ceará</b> <b>CEP:</b> 60.150-162	<b>UF.:Ceará</b> <b>CEP:</b> 60.125-151
<b>TELEFONE:</b> (085) 99663.7346	<b>TELEFONE:</b> (85) 99616.1639
<b>E-MAIL:</b> mdcontadoresltda@gmail.com	<b>E-MAIL:</b> marcosilvalima@ig.com.br

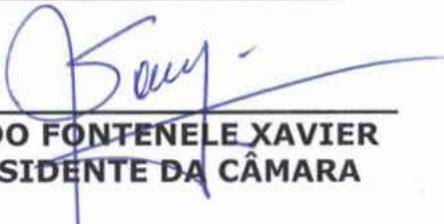
#### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

**01/01/2019 à 31/12/2019**

#### CONTADOR:

  
**MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**  
**MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA**  
**CRC-CE. 10072**

#### PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**ERANILDO FONTENELE XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**